



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

LEI Nº 1.731 DE 08 DE JULHO DE 2016

PREFEITA: MARIA ELIZA ALVES DA SILVA



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

LEI N1.731 08 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2017;

b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2017/2019;

c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2017/2019;

d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2017/2019;

e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2017/2019;

f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2015;

g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2016;

h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2013 a 2015;

i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

j) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;

l) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado -

DOCC;

m) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;

n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2017/2019.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE RIO LARGO

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN STN nº 553, de 22 de Setembro de 2014.

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2017, 2018 e 2019.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2017, em relação à previsão de arrecadação para 2016.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2012 a 2015) e a previsão para 2016.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º- O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2017, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2014-2017), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2017, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF) ou em lei que autorize sua inclusão.

CAPÍTULO III

**A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO
ORÇAMENTO**



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

**SEÇÃO I
Da Organização dos Orçamentos**

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;

II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2017, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, e não investirá menos de 5% (cinco por cento) de toda a receita bruta, em



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Assistência Social, excetuados do cálculo os repasses relativos do FUNDEB, devendo a Lei Orçamentária para 2017 já fixar tais valores mínimos.

Art.15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2016, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do início do exercício financeiro seguinte, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2016.

Art. 19 – Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através do seu titular, autorizada a estabelecer normas complementares ao processo de elaboração e execução orçamentária.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 20 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Art. 21 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE RIO LARGO

e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 22 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2017 em relação ao exercício financeiro de 2016, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2017.

Art. 23 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do Art.9º, ou no inciso II, § 1º, do Art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

Parágrafo Único - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais

Art. 24 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 25 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2016. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo até 30 de junho de 2016.

Art. 26 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 27 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 28 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:
I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 29 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 30 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE RIO LARGO

- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 31 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 32 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII Dos Créditos Adicionais

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2016, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2017, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 34 – Na execução da Lei Orçamentária de 2017 o Poder Executivo é autorizado a promover, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 1º Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

- I. Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II. Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
- III. Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 35 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 36 – Os Poderes Executivos e Legislativo publicados até o encerramento do exercício de 2017, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil.

Art. 37 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV - alteração da estrutura de carreiras;



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE RIO LARGO

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 38 – No exercício de 2017, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 39 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 40 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2017, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.

c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Art. 41 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 42 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 43 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 44 – Se o projeto da lei orçamentária anual não for devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do Exercício de 2016, ficarão os Poderes autorizados a utilizar 1/12 (um doze avos), mensalmente, da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2017, até que o Executivo receba o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2017, e proceda a sua sanção e publicação.

§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo e que inclusive poderá exceder a 1/12 (um doze avos), desde que não comprometa o equilíbrio orçamentário segundo a proposta encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, as despesas:

- I. Referente ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais;
- II. Com amortização e serviço da dívida fundada;
- III. Com a quitação e parcelamento de precatórios;
- IV. De programas financiados por convênios e doações que requeiram ou não a contrapartida do Município;
- V. Despesas contratuais que impliquem em queda de arrecadação;
- VI. Despesas contratuais que impliquem na publicidade dos atos, ações e programas de Governo;
- VII. Referente ao pagamento do Duodécimo do Poder Legislativo; e
- VIII. Com programas de natureza social, educacional e de saúde.

Art. 45 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
PREFEITA**

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA									
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL									
Unidade: 01.10 CÂMARA MUNICIPAL									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		216.072.422,30	0,00	58.780.530,20	157.291.892,10	58.496.198,05	0,00	157.291.892,10
1.062	REFORMA, AMPL. E AQUISIÇÃO DE EQUIP. SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	PREDIOS CONSTRUIDOS E/OU REFORMADOS (UNI)	16.901.424,00	0,00	4.643.175,00	12.258.249,00	4.486.368,00	0,00	12.258.249,00
	Meta física		16.901.424,00	0,00	4.643.175,00	12.258.249,00	4.486.368,00	0,00	12.258.249,00
2.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		550.000,00	0,00	250.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Meta física		550.000,00	0,00	250.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Meta financeira		16.351.424,00	0,00	4.393.175,00	11.958.249,00	4.486.368,00	0,00	11.958.249,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			24.668.356,80	0,00	7.412.521,93	17.255.834,87	6.514.220,00	0,00	17.255.834,87
Unidade: 03.30 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			24.240.537,80	0,00	7.303.318,93	16.937.218,87	6.400.104,00	0,00	16.937.218,87
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
2.006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta física		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta financeira		24.240.537,80	0,00	7.303.318,93	16.937.218,87	6.400.104,00	0,00	16.937.218,87
Unidade: 03.31 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - FDH			427.819,00	0,00	109.203,00	318.616,00	114.116,00	0,00	318.616,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
2.046	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - FDH	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta física		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta financeira		427.819,00	0,00	109.203,00	318.616,00	114.116,00	0,00	318.616,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			24.483.117,10	0,00	5.913.659,45	18.569.457,65	6.307.933,65	0,00	18.569.457,65
Unidade: 04.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			24.483.117,10	0,00	5.913.659,45	18.569.457,65	6.307.933,65	0,00	18.569.457,65
0000	ENCARGOS ESPECIAIS		2.000	0,00	1.000	1.000	1.000	0,00	1.000
0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)	2.000	0,00	1.000	1.000	1.000	0,00	1.000
	Meta física		2.000	0,00	1.000	1.000	1.000	0,00	1.000
	Meta financeira		2.895.720,00	0,00	1.416.000,00	1.479.720,00	1.479.720,00	0,00	1.479.720,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA									
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
Unidade: 04.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
0000 ENCARGOS ESPECIAIS									
0.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - TRT	DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
0.005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - INSS	DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)							
	Meta física		2,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		2.128.872,00	0,00	0,00	2.128.872,00	0,00	0,00	2.128.872,00
0.006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - FGTS	DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
0.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - PASEP	DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
0.008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - CEAL	DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		211.000,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		14.311.807,10	0,00	3.261.551,45	11.050.255,65	3.536.481,65	0,00	11.050.255,65
2.069	CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PASEP	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira		3.218.989,00	0,00	1.072.304,00	2.146.685,00	1.120.557,00	0,00	2.146.685,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alterado em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado ate 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA									
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
Unidade: 04.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		216.072.422,30	0,00	58.780.530,20	157.291.892,10	58.496.198,05	0,00	157.291.892,10
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		641.729,00	0,00	163.804,00	477.925,00	171.175,00	0,00	477.925,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
Unidade: 06.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		6.378.633,40	0,00	2.046.323,80	4.332.309,60	1.749.259,60	0,00	4.332.309,60
2.011	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		1.148.723,40	0,00	321.723,80	826.999,60	336.199,60	0,00	826.999,60
0008	ESPORTE PARA TODOS								
1.028	CONSTR., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	GINÁSIO CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UNI)							
	Meta física		2.000	0,000	1.000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		1.900.000,00	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.029	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS P/ PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER	ESPAÇO CONSTRUÍDO (UNI)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		2.080.000,00	0,00	520.000,00	1.560.000,00	520.000,00	0,00	1.560.000,00
1.068	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	CAMPO CONSTRUÍDO (UNI)							
	Meta física		2.000	0,000	0,000	2.000	1.000	0,000	2.000
	Meta financeira		627.000,00	0,00	0,00	627.000,00	627.000,00	0,00	627.000,00
1.069	RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E AREAS DE ESPORTE E LAZER	AREA ESTRUTURADA (1)							
	Meta física		2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta financeira		306.750,00	0,00	150.000,00	156.750,00	156.750,00	0,00	156.750,00
2.060	APOIO AO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		213.910,00	0,00	54.600,00	159.310,00	57.060,00	0,00	159.310,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA								
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
Unidade: 06.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
0008	ESPORTE PARA TODOS							
2.077 FOMENTO AO DESPORTO P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
ESPECIAIS								
	Meta física	2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta financeira	102.250,00	0,00	50.000,00	52.250,00	52.250,00	0,00	52.250,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
Unidade: 09.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA							
2.013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA								
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira	18.397.244,85	0,00	4.458.450,60	13.938.794,25	4.659.081,00	0,00	13.938.794,25
0005	CIDADE URBANIZADA							
1.014 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO								
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira	604.500,00	0,00	100.000,00	504.500,00	104.500,00	0,00	504.500,00
1.016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. INFRAESTRUTURA REALIZADA (KM)								
	Meta física	48.000	0,000	12.000	36.000	12.000	0,000	36.000
	Meta financeira	6.806.750,00	0,00	1.650.000,00	5.156.750,00	1.656.750,00	0,00	5.156.750,00
1.017 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PRAÇAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UNI)								
	Meta física	20.000	0,000	5.000	15.000	5.000	0,000	15.000
	Meta financeira	5.400.000,00	0,00	1.350.000,00	4.050.000,00	1.350.000,00	0,00	4.050.000,00
1.018 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA								
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira	1.227.150,00	0,00	0,00	1.227.150,00	232.512,00	0,00	1.227.150,00
1.019 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CEMITÉRIO PÚBLICO								
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira	604.500,00	0,00	100.000,00	504.500,00	104.500,00	0,00	504.500,00
CEMITÉRIO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO (UNI)								

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017
 Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
Unidade: 09.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
0005	CIDADE URBANIZADA		216.072.422,30	0,00	58.780.530,20	157.291.892,10	58.496.198,05	0,00	157.291.892,10
			97.195.379,20	0,00	25.893.611,02	71.301.768,18	25.618.384,00	0,00	71.301.768,18
			97.195.379,20	0,00	25.893.611,02	71.301.768,18	25.618.384,00	0,00	71.301.768,18
1.020	CONSTRUÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS								
	Meta física		48.000	0,000	0,000	48.000	0,000	0,000	48.000
	Meta financeira		2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
1.024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS								
	Meta física		8.000	0,000	2.000	6.000	2.000	0,000	6.000
	Meta financeira		3.450.000,00	0,00	800.000,00	2.650.000,00	800.000,00	0,00	2.650.000,00
1.025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		6.500.000,00	0,00	1.600.000,00	4.900.000,00	1.600.000,00	0,00	4.900.000,00
1.027	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS E DE MAIS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS								
	Meta física		8.000	0,000	0,000	8.000	2.000	0,000	8.000
	Meta financeira		1.600.000	0,000	400.000	1.200.000	400.000	0,000	1.200.000
1.060	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES								
	Meta física		1.600.000	0,000	400.000	1.200.000	400.000	0,000	1.200.000
	Meta financeira		1.200.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
1.061	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANIT.								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		20.000.000,00	0,00	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.064	REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS								
	Meta física		2.000	0,000	0,000	2.000	1.000	0,000	2.000
	Meta financeira		470.250,00	0,00	0,00	470.250,00	470.250,00	0,00	470.250,00
1.065	INFRA ESTRUTURA URBANA DA PARTE ALTA DA CIDADE								
	Meta física		2.000	0,000	0,000	2.000	1.000	0,000	2.000
	Meta financeira		470.250,00	0,00	0,00	470.250,00	470.250,00	0,00	470.250,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017
 Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
Unidade: 09.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
0005 CIDADE URBANIZADA									
1.066	CONSTRUÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DA CIDADE	INFRAESTRUTURA REALIZADA (UNI)							
	Meta física		2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta financeira		920.250,00	0,00	450.000,00	470.250,00	470.250,00	0,00	470.250,00
1.070	REFORMA DA FEIRA DA MULAMBEIRA	FEIRA REFORMADA (UNI)							
	Meta física		1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.008	COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira		4.159.000,00	0,00	209.000,00	3.959.000,00	209.000,00	0,00	3.959.000,00
2.009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira		1.868.512,00	0,00	822.500,00	1.046.012,00	546.012,00	0,00	1.046.012,00
2.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		17.985.250,35	0,00	6.853.830,42	11.131.419,93	6.813.552,00	0,00	11.131.419,93
2.052	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.159.222,00	0,00	208.830,00	950.392,00	209.227,00	0,00	950.392,00
2.078	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DA CIDADE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		1.022.500,00	0,00	500.000,00	522.500,00	522.500,00	0,00	522.500,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA									
Órgão: 11.00 SEC. MUN. DE PLANEJ., TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			216.072.422,30	0,00	58.780.530,20	157.291.892,10	58.496.198,05	0,00	157.291.892,10
Unidade: 11.11 SEC. MUN. DE PLANEJ., TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			2.200.138,00	0,00	759.871,00	1.440.267,00	888.115,00	0,00	1.440.267,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA			2.200.138,00	0,00	759.871,00	1.440.267,00	888.115,00	0,00	1.440.267,00
2.015 MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJ., TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
Meta financeira			1.911.813,00	0,00	664.871,00	1.246.942,00	694.790,00	0,00	1.246.942,00
2.070 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS									
Meta física			2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
Meta financeira			102.250,00	0,00	50.000,00	52.250,00	52.250,00	0,00	52.250,00
2.071 ELABORAÇÃO DE PROJ. DE REQ. URBANA E RESTAURO EM ÁREAS HISTÓRICAS									
Meta física			2.000	0,000	0,000	2,000	1,000	0,000	2,000
Meta financeira			73.150,00	0,00	0,00	73.150,00	73.150,00	0,00	73.150,00
2.072 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ATIVIDADE MANTIDA (EXE) CENTRAL									
Meta física			2.000	0,000	0,000	2,000	1,000	0,000	2,000
Meta financeira			20.900,00	0,00	0,00	20.900,00	20.900,00	0,00	20.900,00
2.073 IMPL. E REVISÃO DO CÓDIGO DE URB. E EDIFICAÇÕES E DO PLANO DIRETOR									
Meta física			2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
Meta financeira			92.025,00	0,00	45.000,00	47.025,00	47.025,00	0,00	47.025,00
Órgão: 12.00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS									
Unidade: 12.12 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			6.665.105,00	0,00	1.365.131,00	5.309.974,00	1.819.908,00	0,00	5.309.974,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.016 MANUT. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS									
Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
Meta financeira			2.112.253,00	0,00	732.887,00	1.379.366,00	765.865,00	0,00	1.379.366,00
0007 GESTAO AMBIENTAL									
1.009 AQUISIÇÃO DE VEICULOS									
Meta física			8.000	0,000	0,000	8.000	2.000	0,000	8.000
Meta financeira			240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	80.000,00	0,00	240.000,00
VEICULO ADQUIRIDO (UNI)									

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alterado em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamentárias em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA									
Órgão:	12.00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	216.072.422,30	0,00	58.780.530,20	157.291.892,10	58.496.198,05	0,00	157.291.892,10
Unidade:	12.12	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	6.665.105,00	0,00	1.355.131,00	5.309.974,00	1.819.908,00	0,00	5.309.974,00
			6.665.105,00	0,00	1.355.131,00	5.309.974,00	1.819.908,00	0,00	5.309.974,00
0007 GESTAO AMBIENTAL									
	1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL							
		Equipamentos Adquiridos (Un)							
		Meta física	80.000	0,000	20.000	60.000	20.000	0,000	60.000
		Meta financeira	2.660.000,00	0,00	560.000,00	2.100.000,00	700.000,00	0,00	2.100.000,00
	2.047	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ATIVIDADE MANTIDA (%)							
		Meta física	100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
		Meta financeira	192.516,00	0,00	49.140,00	143.376,00	51.351,00	0,00	143.376,00
	2.057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE							
		Atividade Mantida (Exe)							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	51.336,00	0,00	13.104,00	38.232,00	13.692,00	0,00	38.232,00
	2.068	MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS							
		Atividade Mantida (Exe)							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	1.409.000,00	0,00	0,00	1.409.000,00	209.000,00	0,00	1.409.000,00
Órgão:	13.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.046.432,80	0,00	822.950,00	1.223.482,80	859.981,80	0,00	1.223.482,80
Unidade:	13.13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.046.432,80	0,00	822.950,00	1.223.482,80	859.981,80	0,00	1.223.482,80
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
	2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		Atividade Mantida (Exe)							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	2.046.432,80	0,00	822.950,00	1.223.482,80	859.981,80	0,00	1.223.482,80
Órgão:	14.00	GUARDA MUNICIPAL DE RIO LARGO	1.925.186,00	0,00	491.411,00	1.433.775,00	513.523,00	0,00	1.433.775,00
Unidade:	14.14	GUARDA MUNICIPAL DE RIO LARGO	1.925.186,00	0,00	491.411,00	1.433.775,00	513.523,00	0,00	1.433.775,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
	2.017	MANUTENÇÃO DA SUP. DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
		Atividade Mantida (Exe)							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.925.186,00	0,00	491.411,00	1.433.775,00	513.523,00	0,00	1.433.775,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado ate 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA									
Órgão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
Unidade: 15.51 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
0006	CULTURA PARA TODOS		216.072.422,30	0,00	58.780.530,20	157.291.892,10	58.496.198,05	0,00	157.291.892,10
2.065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		51.337,00	0,00	13.104,00	38.233,00	13.693,00	0,00	38.233,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E TRABALHO									
Unidade: 16.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E TRABALHO									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		1.371.298,00	0,00	470.561,00	900.737,00	491.737,00	0,00	900.737,00
2.019	MANUTENÇÃO DA SEC. DE CIDADANIA E TRABALHO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.371.298,00	0,00	470.561,00	900.737,00	491.737,00	0,00	900.737,00
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL									
Unidade: 17.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		1.385.783,00	0,00	477.644,00	908.139,00	499.139,00	0,00	908.139,00
2.020	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.385.783,00	0,00	477.644,00	908.139,00	499.139,00	0,00	908.139,00
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO									
Unidade: 18.18 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		20.056.239,00	0,00	5.206.377,00	14.849.862,00	5.328.160,00	0,00	14.849.862,00
2.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		8.516.088,00	0,00	2.313.247,00	6.202.841,00	2.417.341,00	0,00	6.202.841,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 1504/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA		216.072.422,30	0,00	58.780.530,20	157.291.892,10	58.456.198,05	0,00	157.291.892,10
Órgão:	18.00 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO		20.056.239,00	0,00	5.206.377,00	14.849.862,00	5.328.160,00	0,00	14.849.862,00
Unidade:	18.81 UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM		11.540.151,00	0,00	2.893.130,00	8.647.021,00	2.910.819,00	0,00	8.647.021,00
0005	CIDADE URBANIZADA								
	1.021	PROGR. HABITAR BRASIL BID - PROJ. INFRA-ESTRUTURA URBANA				INFRAESTRUTURA REALIZADA (UN)			
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	10.000.000,00	0,00	2.500.000,00	7.500.000,00	2.500.000,00	0,00	7.500.000,00
	2.066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA U.E.M.				ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	641.731,00	0,00	163.804,00	477.927,00	171.175,00	0,00	477.927,00
	2.067	PROGRAMA HABITAR BRASIL BID - AÇÕES DES. COMUNITÁRIO				ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	898.420,00	0,00	229.326,00	669.094,00	239.644,00	0,00	669.094,00
Órgão:	19.00 SEC. ESP. DE COORD. POLÍTICA E REL. INSTITUCIONAIS		1.112.084,00	0,00	383.805,00	728.279,00	401.079,00	0,00	728.279,00
Unidade:	19.19 SEC. ESP. DE COORD. POLÍTICA E REL. INSTITUCIONAIS		1.112.084,00	0,00	383.805,00	728.279,00	401.079,00	0,00	728.279,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.022	MANUT. DA SEC. ESP. DE COORD. POLÍTICA E REL. INSTITUCIONAIS				ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.112.084,00	0,00	383.805,00	728.279,00	401.079,00	0,00	728.279,00
Órgão:	20.00 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM		1.142.465,00	0,00	328.662,00	813.803,00	343.452,00	0,00	813.803,00
Unidade:	20.20 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM		1.142.465,00	0,00	328.662,00	813.803,00	343.452,00	0,00	813.803,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.023	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				ATIVIDADE MANTIDA (EXE)			
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.142.465,00	0,00	328.662,00	813.803,00	343.452,00	0,00	813.803,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA									
Órgão: 21.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGE									
Unidade: 21.21 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGE									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		216.072.422,30	0,00	58.780.530,20	157.291.892,10	58.496.198,05	0,00	157.291.892,10
2.024	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		691.782,00	0,00	188.281,00	503.501,00	196.750,00	0,00	503.501,00
	Meta financeira								
Órgão:	22.00 GABINETE DO VICE PREFEITO - GAVIP		756.859,00	0,00	280.103,00	476.756,00	292.707,00	0,00	476.756,00
Unidade:	22.22 GABINETE DO VICE PREFEITO - GAVIP		756.859,00	0,00	280.103,00	476.756,00	292.707,00	0,00	476.756,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.025	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		756.859,00	0,00	280.103,00	476.756,00	292.707,00	0,00	476.756,00
	Meta financeira								
Entidade:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RIO LARGO		104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
Unidade:	07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		19.311.130,95	0,00	5.752.488,70	13.558.642,25	5.889.451,00	0,00	13.558.642,25
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
6.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		5.195.015,95	0,00	1.885.488,70	3.309.527,25	2.020.336,00	0,00	3.309.527,25
	Meta financeira								
0004	SAÚDE PARA TODOS								
5.013	MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	CASAS MELHORADAS (UNI)	800,000	0,000	200,000	600,000	200,000	0,000	600,000
	Meta física		12.000.000,00	0,00	3.000.000,00	9.000.000,00	3.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	Meta financeira								
5.014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	CENTRO CONSTRUIDO (UNI)	2,000	0,000	0,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta física		1.900.000,00	0,00	800.000,00	1.100.000,00	800.000,00	0,00	1.100.000,00
	Meta financeira								

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RIO LARGO									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
0004 SAÚDE PARA TODOS									
6.044 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
	Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		216.115,00	0,00	67.000,00	149.115,00	69.115,00	0,00	149.115,00
Unidade: 07.71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0004 SAÚDE PARA TODOS									
	Meta física	VEICULO ADQUIRIDO (UNI)	85.605.823,65	0,00	21.076.689,25	64.529.134,40	23.539.718,50	0,00	64.529.134,40
	Meta financeira			0,00	170.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
5.006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ATENÇÃO BÁSICA									
	Meta física	VEICULO ADQUIRIDO (UNI)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		171.128,00	0,00	43.681,00	127.447,00	45.647,00	0,00	127.447,00
5.007 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS									
	Meta física	VEICULO ADQUIRIDO (UNI)	4,000	0,000	1,000	3,000	0,000	0,000	3,000
	Meta financeira		510.000,00	0,00	170.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
5.008 CONST., AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
	Meta física	UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU AMPLIADAS (UNI)	8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta financeira		4.283.150,00	0,00	970.000,00	3.313.150,00	973.150,00	0,00	3.313.150,00
5.015 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE									
	Meta física	POLOS CONSTRUÍDOS (UNI)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
5.016 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO									
	Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.017 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOULHIMENTO									
	Meta física	UNIDADES CONSTRUÍDAS (UNI)	2,000	0,000	0,000	2,000	2,000	0,000	2,000
	Meta financeira		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RIO LARGO									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 07.71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0004 SAÚDE PARA TODOS									
6.003	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		5.760.023,00	0,00	944.598,00	4.815.425,00	987.105,00	0,00	4.815.425,00
6.004	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		12.151.872,10	0,00	3.859.675,00	8.292.197,10	4.033.359,00	0,00	8.292.197,10
6.005	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		8.923.418,50	0,00	1.932.127,50	6.991.291,00	2.019.072,50	0,00	6.991.291,00
6.006	BLOBO DA ATENÇÃO BÁSICA - PACS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		8.305.104,00	0,00	2.849.676,10	5.455.427,90	2.977.912,90	0,00	5.455.427,90
6.007	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.014.553,00	0,00	232.455,00	782.098,00	242.915,00	0,00	782.098,00
6.008	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - COMP. DE ESPEC. REGIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		122.700,00	0,00	0,00	122.700,00	0,00	0,00	122.700,00
6.009	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		237.291,00	0,00	56.035,00	181.256,00	58.556,00	0,00	181.256,00
6.013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		26.013.845,75	0,00	5.914.838,85	20.099.006,90	6.199.006,00	0,00	20.099.006,90

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado ate 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RIO LARGO									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 07.71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0004	SAÚDE PARA TODOS		104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
			104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
			85.605.823,65	0,00	21.076.689,25	64.529.134,40	23.539.718,50	0,00	64.529.134,40
6.015	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - AÇÕES EST. DE VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		224.951,00	0,00	0,00	224.951,00	0,00	0,00	224.951,00
6.016	BL. DE VIG. EM SAÚDE - GER. DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		126.791,00	0,00	0,00	126.791,00	0,00	0,00	126.791,00
6.017	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIG. E PROMOÇÃO EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		2.739.218,00	0,00	0,00	2.739.218,00	0,00	0,00	2.739.218,00
6.018	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIG. EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.960.909,50	0,00	956.139,00	2.005.770,50	983.270,50	0,00	2.005.770,50
6.019	BL. DE VIG. EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		224.134,00	0,00	59.600,00	164.534,00	62.283,00	0,00	164.534,00
6.036	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - CAPS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.525.657,00	0,00	603.514,00	922.143,00	630.673,00	0,00	922.143,00
6.037	BLOCO DE ASS.FARMACEUTICA - ASS. FARMACEUTICA BÁSICA ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.617.408,80	0,00	1.038.703,80	2.578.705,00	1.085.444,60	0,00	2.578.705,00
6.038	BLOCO DE GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		220.292,00	0,00	56.230,00	164.062,00	58.761,00	0,00	164.062,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RIO LARGO									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 07.71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0004	SAÚDE PARA TODOS		104.916.954,60	0,00	26.829.177,95	78.087.776,65	29.429.169,50	0,00	78.087.776,65
6.039	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NASF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.338.765,00	0,00	327.025,00	1.011.740,00	341.740,00	0,00	1.011.740,00
6.040	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		249.990,00	0,00	62.245,00	187.745,00	65.045,00	0,00	187.745,00
6.041	BLOCO DA ASS. FARMACEUTICA - QUALIFAR SUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	0,000	0,000	3,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		188.219,00	0,00	65.521,00	122.698,00	0,00	0,00	122.698,00
6.050	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - SAMU	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.521.457,00	0,00	506.825,00	1.014.632,00	529.632,00	0,00	1.014.632,00
6.052	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - CEO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		242.946,00	0,00	118.800,00	124.146,00	124.146,00	0,00	124.146,00
6.057	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - INC. ACADEMIA DE SAUDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
6.058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOULHIMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RIO LARGO									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIM. SOCIAL E HABITAÇÃO									
Unidade: 08.80 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIM. SOCIAL E HABITAÇÃO									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
6.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESEN. SOCIAL E HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		2.761.551,00	0,00	882.387,00	1.879.164,00	922.094,00	0,00	1.879.164,00
0003	CIDADANIA EM AÇÃO								
5.004	IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	HORTAS IMPLANTADAS (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
5.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UNI)							
	Meta física		2.000	0,000	1.000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0003	CIDADANIA EM AÇÃO		17.911.200,00	0,00	4.947.104,00	12.964.096,00	5.169.721,00	0,00	12.964.096,00
5.002	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSO E MENOR CARENTE	ABRIGOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS (UNI)							
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
5.003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUÍDO E/OU AMPLIADO (UNI)							
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
6.011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		6.447.745,00	0,00	2.109.997,00	4.337.748,00	2.204.948,00	0,00	4.337.748,00
6.020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF (GRAS/PAIF)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	0,000	0,000	3.000
	Meta financeira		1.379.340,00	0,00	481.790,00	897.550,00	0,00	0,00	897.550,00

MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RIO LARGO									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIM. SOCIAL E HABITAÇÃO									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
0003 CIDADANIA EM AÇÃO									
6.021	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	53.734.838,00	0,00	14.902.402,00	38.832.436,00	15.187.261,00	0,00	38.832.436,00
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	0,000	0,000	3.000
	Meta financeira		368.531,00	0,00	249.276,00	119.255,00	0,00	0,00	119.255,00
6.022	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - DEFICIENTES	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	53.734.838,00	0,00	14.902.402,00	38.832.436,00	15.187.261,00	0,00	38.832.436,00
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		119.255,00	0,00	0,00	119.255,00	0,00	0,00	119.255,00
6.023	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - CRIANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	17.911.200,00	0,00	4.947.104,00	12.964.096,00	5.169.721,00	0,00	12.964.096,00
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		145.844,00	0,00	0,00	145.844,00	0,00	0,00	145.844,00
6.024	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	343.036,00	0,00	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		343.036,00	0,00	0,00	343.036,00	0,00	0,00	343.036,00
6.025	BLOCO PSE - AÇÕES EST. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	427.405,00	0,00	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		427.405,00	0,00	0,00	427.405,00	0,00	0,00	427.405,00
6.026	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I (ACOLHIMENTO)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	966.848,00	0,00	336.568,00	630.280,00	0,00	0,00	630.280,00
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	0,000	0,000	3.000
	Meta financeira		966.848,00	0,00	336.568,00	630.280,00	0,00	0,00	630.280,00
6.027	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	1.595.919,00	0,00	431.398,00	1.168.521,00	450.811,00	0,00	1.168.521,00
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		1.595.919,00	0,00	431.398,00	1.168.521,00	450.811,00	0,00	1.168.521,00
6.028	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	427.819,00	0,00	109.203,00	318.616,00	114.116,00	0,00	318.616,00
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		427.819,00	0,00	109.203,00	318.616,00	114.116,00	0,00	318.616,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RIO LARGO									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIM. SOCIAL E HABITAÇÃO									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0003 CIDADANIA EM AÇÃO									
6.029	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		128.344,00	0,00	32.760,00	95.584,00	34.234,00	0,00	95.584,00
6.030	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		766.310,00	0,00	214.724,00	551.586,00	224.386,00	0,00	551.586,00
6.033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		773.010,00	0,00	280.000,00	493.010,00	292.600,00	0,00	493.010,00
6.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		293.825,00	0,00	103.680,00	190.145,00	108.345,00	0,00	190.145,00
6.047	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PFMG (CREAS)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	0,000	0,000	3,000
	Meta financeira		481.888,00	0,00	137.908,00	343.980,00	0,00	0,00	343.980,00
6.048	PROGRAMA ACESSUAS DO TRABALHO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira		188.222,00	0,00	62.700,00	125.522,00	65.522,00	0,00	125.522,00
6.049	SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira		1.192.070,00	0,00	397.100,00	794.970,00	414.970,00	0,00	794.970,00
6.054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		785.313,00	0,00	0,00	785.313,00	785.313,00	0,00	785.313,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado ate 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RIO LARGO									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIM. SOCIAL E HABITACÃO									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0003	CIDADANIA EM AÇÃO								
6.055	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE								
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta financeira		137.908,00	0,00	0,00	137.908,00	137.908,00	0,00	137.908,00
6.056	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta financeira		336.568,00	0,00	0,00	336.568,00	336.568,00	0,00	336.568,00
Unidade: 08.82 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			4.353.598,00	0,00	1.214.631,00	3.138.967,00	1.269.287,00	0,00	3.138.967,00
0003	CIDADANIA EM AÇÃO								
6.012	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		974.635,00	0,00	142.120,00	832.515,00	148.515,00	0,00	832.515,00
6.031	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		938.609,00	0,00	258.977,00	679.632,00	270.632,00	0,00	679.632,00
6.045	MANUT. DO CONS. MUN. DOS DIR. E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		671.072,00	0,00	224.154,00	446.918,00	234.238,00	0,00	446.918,00
6.051	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA								
	Meta física		3.000	0,000	1.000	2.000	1.000	0,000	2.000
	Meta financeira		1.769.282,00	0,00	589.380,00	1.179.902,00	615.902,00	0,00	1.179.902,00
Unidade: 08.83 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO			191.579,00	0,00	53.680,00	137.899,00	56.099,00	0,00	137.899,00
0003	CIDADANIA EM AÇÃO								
6.032	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		85.565,00	0,00	21.840,00	63.725,00	22.825,00	0,00	63.725,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RIO LARGO									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0002 POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA									
1.001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	VEICULO ADQUIRIDO (UNI)							
	Meta física	8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000	
	Meta financeira	2.640.000,00	0,00	240.000,00	2.400.000,00	800.000,00	0,00	2.400.000,00	
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU AMPLIADAS (UNI)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	1.350.000,00	0,00	337.500,00	1.012.500,00	337.500,00	0,00	1.012.500,00	
1.004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	CRECHE CONSTRUÍDA E/OU REFORMADA (UNI)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	3.830.000,00	0,00	1.980.000,00	1.850.000,00	850.000,00	0,00	1.850.000,00	
1.008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	QUADRAS REFORMADAS E/OU CONSTRUÍDAS (UNI)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	1.915.000,00	0,00	715.000,00	1.200.000,00	400.000,00	0,00	1.200.000,00	
1.063	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (FNDE)	PLANO IMPLANTADO (UNI)							
	Meta física	3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000	
	Meta financeira	3.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	
2.026	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	54.359,00	0,00	13.875,00	40.484,00	14.500,00	0,00	40.484,00	
2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNAE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	4.216.072,00	0,00	1.058.863,00	3.157.209,00	1.106.512,00	0,00	3.157.209,00	
2.028	PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	93.965,00	0,00	23.985,00	69.980,00	25.064,00	0,00	69.980,00	

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RIO LARGO									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0002	POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA								
2.029	PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		140.950,00	0,00	35.978,00	104.972,00	37.597,00	0,00	104.972,00
2.030	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		2.090.593,00	0,00	224.000,00	1.866.593,00	234.080,00	0,00	1.866.593,00
2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		177.174,00	0,00	45.224,00	131.950,00	47.260,00	0,00	131.950,00
2.043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		53.172,00	0,00	16.000,00	37.172,00	16.720,00	0,00	37.172,00
2.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		53.172,00	0,00	16.000,00	37.172,00	16.720,00	0,00	37.172,00
2.045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		53.172,00	0,00	16.000,00	37.172,00	16.720,00	0,00	37.172,00
Unidade: 05.51 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB									
0002	POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA								
1.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU AMPLIADAS (UNI)							
	Meta física		16.000	0,000	4.000	12.000	4.000	0,000	12.000
	Meta financeira		19.606.584,00	0,00	9.704.330,00	9.902.254,00	3.674.157,00	0,00	9.902.254,00
Unidade: 05.51 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB									
			145.343.795,00	0,00	43.483.104,00	101.860.691,00	38.972.976,00	0,00	101.860.691,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RIO LARGO									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
Unidade: 05.51 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB									
0002 POR UMA EDUCACAO DE QUALIDADE, DEMOCRATICA E INCLUSIVA									
2.032	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		8.191.610,00	0,00	2.334.702,00	5.856.908,00	2.439.764,00	0,00	5.856.908,00
	Meta financeira								
2.033	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		51.053.172,00	0,00	13.968.216,00	37.084.956,00	14.596.786,00	0,00	37.084.956,00
	Meta financeira								
2.034	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		14.990.627,00	0,00	5.659.405,00	9.331.222,00	5.914.078,00	0,00	9.331.222,00
	Meta financeira								
2.035	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4.940.151,00	0,00	744.747,00	4.195.404,00	778.260,00	0,00	4.195.404,00
	Meta financeira								
2.036	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4.960.601,00	0,00	754.747,00	4.205.854,00	788.710,00	0,00	4.205.854,00
	Meta financeira								
2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		2.771.045,00	0,00	241.051,00	2.529.994,00	251.898,00	0,00	2.529.994,00
	Meta financeira								
2.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		3.257.286,00	0,00	478.822,00	2.778.464,00	500.368,00	0,00	2.778.464,00
	Meta financeira								
2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		6.249.956,00	0,00	1.942.230,00	4.307.726,00	2.029.630,00	0,00	4.307.726,00
	Meta financeira								

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE RIO LARGO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RIO LARGO									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			184.585.211,10	0,00	55.814.325,85	128.770.885,25	49.243.666,45	0,00	128.770.885,25
Unidade: 05.51 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB			184.585.211,10	0,00	55.814.325,85	128.770.885,25	49.243.666,45	0,00	128.770.885,25
Unidade: 05.51 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB			145.343.795,00	0,00	43.483.104,00	101.860.691,00	38.972.976,00	0,00	101.860.691,00
0002 POR UMA EDUCACAO DE QUALIDADE, DEMOCRATICA E INCLUSIVA									
2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%									
Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
Meta financeira			29.322.763,00	0,00	7.654.854,00	21.667.909,00	7.999.325,00	0,00	21.667.909,00
Entidade: 8 - SMTT DE RIO LARGO									
Órgão: 10.00 SUPERINT. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT			4.675.664,00	0,00	963.038,00	3.712.626,00	1.004.125,00	0,00	3.712.626,00
Unidade: 10.10 SUPERINT. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT			4.675.664,00	0,00	963.038,00	3.712.626,00	1.004.125,00	0,00	3.712.626,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.014 MANUTENÇÃO DA SUP. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT									
Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
Meta financeira			4.425.664,00	0,00	913.038,00	3.512.626,00	954.125,00	0,00	3.512.626,00
0005 CIDADE URBANIZADA									
1.022 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGOS DE TRANSP. COLETIVO									
Meta física			32.000	0,000	8.000	24.000	8.000	0,000	24.000
Meta financeira			250.000,00	0,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
Total geral:			563.985.090,00	0,00	157.289.474,00	406.695.616,00	153.360.420,00	0,00	406.695.616,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA		ESTIMADA		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
RECEITA CORRENTE	82.043.197	91.288.767	104.606.349	105.024.488	119.255.402	123.312.920	128.862.001	134.660.791		
Receta Tributária	6.501.505	8.930.020	10.648.250	7.862.366	11.643.231	12.167.176	12.714.699	13.286.861		
IPTU	333.425	834.946	1.311.262	1.287.641	1.429.276	1.493.593	1.560.805	1.631.041		
IRRF	1.177.092	412.286	349.744	700.468	469.614	490.747	512.830	535.908		
ISS	3.724.452	6.797.388	7.947.315	4.416.674	8.662.573	9.052.389	9.459.746	9.885.435		
ITBI	715.520	513.832	670.009	845.656	730.310	763.174	797.517	833.405		
Taxas	551.015	371.568	369.920	611.928	351.458	367.274	383.801	401.072		
Receta de Contribuições	1.069.782	1.060.256	1.251.630	1.968.626	1.364.277	1.425.669	1.489.825	1.556.867		
Cont. Previdência										
CIP	1.069.782	1.060.256	1.251.630	1.968.626	1.364.277	1.425.669	1.489.825	1.556.867		
Receta Patrimonial	253.156	644.754	1.729.800	1.683.612	540.157	564.464	589.865	616.409		
Depósitos Vinculados	242.652	644.754	1.163.007	1.316.874	-	-	-	-		
Depósitos Não-Vinculados	10.504	-	566.793	366.737	540.157	564.464	589.865	616.409		
Receta de Serviços	-	-	137.591	843.051	-	-	-	-		
SAAE	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Serviços	-	-	137.591	843.051	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.046.083	79.571.140	89.064.067	91.720.136	103.718.565	107.076.927	111.895.389	116.930.682		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	26.501.344	32.258.468	38.024.593	37.335.177	41.514.601	43.382.758	45.334.982	47.375.056		
FPM	25.598.118	27.510.943	31.548.084	33.605.066	35.164.180	36.746.568	38.400.164	40.128.171		
ITR	30.987	60.277	57.149	242.857	62.292	65.095	68.024	71.086		
LC 87/96	90.322	91.166	84.133	80.979	107.511	112.349	117.405	122.668		
Demais Transferências	137.044	566.793	712.631	77.180	-	-	-	-		
Cota-Parte Rec.Hídricos										
Cota-Parte Royalties	112.835	3.542.584	4.979.231	2.792.369	5.427.361	5.671.592	5.926.814	6.193.521		
Cota-Parte Extração Mineral	154.885	95.593	212.911	179.799	296.703	310.055	324.007	338.587		
FEX										
Cota-Parte Petróleo	377.154	391.112	430.454	356.926	456.554	477.099	498.568	521.004		
Transferências do SUS	8.034.065	7.789.822	8.346.897	8.489.998	9.873.421	11.121.254	11.621.710	12.144.687		

R

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ESTIMATIVA DA ARRECADÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA		ESTIMADA		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
Transferências FNAS	1.387.937	1.029.613	704.586	376.261	1.626.220	1.699.397	1.775.870	1.856.784		
Transferências do FUNDE	1.669.960	1.803.287	1.941.416	2.991.483	4.450.508	2.538.292	2.652.505	2.771.867		
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	14.964.204	16.282.179	16.875.950	17.299.972	18.599.543	19.436.522	20.311.166	21.225.168		
Cota-Parte do ICMS	13.621.554	14.913.385	15.317.021	15.095.724	16.900.311	17.660.825	18.455.562	19.286.062		
Cota-Parte do IPVA	1.073.213	1.152.498	1.353.944	1.558.743	1.475.799	1.542.210	1.611.609	1.684.132		
CIDE	78.205	4.001	8.101	8.679	8.830	9.227	9.643	10.076		
Cota-Parte do IPI	32.741	38.362	22.062	13.580	24.047	25.129	26.260	27.442		
Cota-Parte da Royalties Comp.Fin. Prod. Petróleo	158.490	173.933	174.822	623.247	190.566	199.131	208.092	217.456		
Transferências para Saúde	675.159	514.320	626.121	383.681	1.902.309	1.987.913	2.077.369	2.170.851		
SESAU	575.159	514.320	626.121	383.681	1.902.309	1.987.913	2.077.369	2.170.851		
Transferências Multigovernamentais	25.785.376	28.413.317	31.953.004	34.608.436	34.828.774	36.396.059	38.033.892	39.745.417		
Recursos do FUNDEB	19.335.050	22.109.896	24.392.639	25.169.324	26.587.977	27.784.436	29.034.736	30.341.299		
Complementação FUNDEB	6.450.326	6.303.421	7.560.365	9.439.112	8.240.797	8.611.633	8.999.156	9.404.118		
Transferências de Convênios da União	-	-	-	-	1.514.653	1.582.823	1.654.050	1.728.482		
Transf. Convênios dos Estados	3.172.671	1.082.597	1.775.011	946.697	1.989.172	2.078.683	2.172.223	2.269.974		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	382.712	323.376	430.468	277.196	551.210	576.012	601.933	629.020		
Multas e Juros de Mora	1.974.134	21.950	25.312	91.304	1.437.962	1.502.670	1.570.290	1.640.954		
Identizações e Restituições	815.826	600.991	1.319.231	578.196	-	-	-	-		
Dívida Ativa Tributária	-	136.280	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.426.703	1.978.700	1.731.650	1.120.633	38.034.072	30.047.500	31.399.638	32.812.621		
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	78.200	-	-	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens	302.000	-	-	-	-	-	-	-		
Transferência de Capital	1.046.503	1.978.700	1.731.650	1.120.633	12.116.572	6.550.000	6.844.750	7.152.764		
Transferência de Convênios	7.871.962	8.519.866	9.408.500	9.764.872	10.591.474	11.068.091	11.566.155	12.086.632		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	4.902.199	5.268.729	6.041.638	6.366.496	6.877.482	7.186.969	7.510.383	7.848.350		
Dedução FPM - FUNDEB	6.197	12.055	11.430	48.571	12.458	13.019	13.605	14.217		
Dedução ITR - FUNDEB	18.064	18.233	16.827	16.196	21.502	22.470	23.481	24.538		
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	2.724.311	2.976.003	3.063.404	3.019.145	3.380.062	3.532.165	3.691.112	3.857.212		
Dedução ICMS - FUNDEB	214.643	237.174	270.789	311.749	295.160	308.442	322.322	336.826		
Dedução IPVA - FUNDEB	6.548	7.672	4.412	2.716	4.809	5.026	5.252	5.488		
RECEITA TOTAL	83.469.900	93.267.467	106.337.999	106.145.121	157.289.474	153.360.420	160.261.639	167.473.413		

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	104.606.349	105.024.488	119.255.402	123.312.920	128.862.001	134.660.791
Receita Tributária	10.648.250	7.862.366	11.643.231	12.167.176	12.714.699	13.286.861
Receita de Contribuição	1.251.630	1.968.626	1.364.277	1.425.659	1.489.825	1.556.867
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	1.729.800	1.683.612	540.157	564.464	589.865	616.409
Outras Receita Patrimoniais	1.729.800	1.683.612	540.157	564.464	589.865	616.409
Transferências Correntes	89.064.067	91.720.136	103.718.565	107.076.927	111.895.389	116.930.692
Demais Receitas Correntes	1.912.602	1.789.749	1.989.172	2.078.683	2.172.223	2.269.974
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	102.876.549	103.340.877	118.715.245	122.748.456	128.272.136	134.044.383
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.731.650	1.120.633	38.034.072	30.047.500	31.399.638	32.812.621
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	1.120.633	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	12.116.572	6.550.000	6.844.750	7.152.764
Outras Receitas Capital	1.731.650	-	25.917.500	23.497.500	24.554.888	25.659.857
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.731.650	1.120.633	38.034.072	30.047.500	31.399.638	32.812.621
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	104.608.199	104.461.510	156.749.317	152.795.956	159.671.774	166.857.004
DESPESAS CORRENTES (X)	98.930.063	110.670.561	109.833.803	113.642.741	118.756.664	124.100.714
Pessoal e Encargos Sociais	72.733.591	76.715.808	67.804.280	70.843.082	74.031.021	77.362.417
Juros e Encargos da Dívida (XI)	401.505	248.388	240.000	250.800	262.086	273.880
Outras Despesas Correntes	25.794.967	33.706.365	41.789.523	42.548.859	44.463.557	46.464.417
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	98.528.558	110.422.173	109.593.803	113.391.941	118.494.578	123.826.834
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.785.865	6.390.369	47.291.867	39.546.504	41.326.097	43.185.771
Investimentos	3.967.631	5.493.448	45.915.867	38.213.084	39.932.673	41.729.643
Inversões Financeiras	-	-	100.000	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	818.234	896.921	1.276.000	1.333.420	1.393.424	1.456.128
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	3.967.631	5.493.448	46.015.867	38.213.084	39.932.673	41.729.643
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	163.804	171.175	178.878	186.927
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	102.496.189	115.915.621	155.773.474	151.776.200	158.606.129	165.743.405
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.112.010	(11.454.111)	975.843	1.019.756	1.065.645	1.113.599

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	88.134.736	99.878.532	98.602.532	97.269.112	95.875.688	94.419.560
DEDUÇÕES (II)	18.327.923	5.888.511	6.241.822	6.616.331	7.013.311	7.434.110
Ativo Disponível	30.615.007	12.492.476	13.242.025	14.036.546	14.878.739	15.771.463
Haveres Financeiros	359.740	785.965	833.123	883.111	936.097	992.263
(-) Restos a Pagar	12.646.824	7.389.930	7.833.326	8.303.326	8.801.525	9.329.617
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	69.806.813	93.990.021	92.360.710	90.652.781	88.862.377	86.985.450
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+V-VI)	69.806.813	93.990.021	92.360.710	90.652.781	88.862.377	86.985.450
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	(8.337.923)	24.183.208	(1.629.311)	(1.707.929)	(1.790.404)	(1.876.927)

*Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário de 2013

Nota:

A Dívida Fiscal foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%

A Dívida Fiscal Líquida em 2013 foi

R\$ 78.144.736,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
TABELA 01

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017				2018				2019			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100			
Receita Total	153.360.420	140.436.730	0,345	160.261.639	146.756.383	0,361	167.473.413	146.756.383	0,377			
Receitas Primárias (I)	152.795.956	139.919.833	0,344	159.671.774	146.216.226	0,360	166.857.004	146.216.226	0,376			
Despesa Total	153.360.420	140.436.730	0,345	160.261.639	146.756.383	0,361	167.473.413	146.756.383	0,377			
Despesas Primárias (II)	151.776.200	138.986.012	0,342	158.606.129	145.240.383	0,357	165.743.405	145.240.383	0,373			
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.019.756	933.821	0,002	1.065.645	975.843	0,002	1.113.599	975.843	0,003			
Resultado Nominal	(1.707.929)	(1.564.002)	(0,004)	(1.790.404)	(1.639.526)	(0,004)	(1.876.927)	(1.644.744)	(0,004)			
Divida Pública Consolidada	97.269.112	89.072.239	0,219	95.875.688	87.796.239	0,216	94.419.560	82.739.540	0,213			
Divida Consolidada Líquida	90.652.781	83.013.466	0,204	88.862.377	81.373.940	0,200	86.985.450	76.225.055	0,196			

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Divida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	2017		2018		2019	
	RS		RS		RS	
Projeção do PIB Estadual (R\$ 1.000)		44.389.120		46.386.630		48.474.029
Taxa de juro aplicado sobre a divida consolidada do Municipio		6		6		6
Meta anual de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil.		4,5		4,5		4,5

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	
Receita Total	
Receitas Primárias (I)	
Despesa Total	
Despesas Primárias (II)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	
Resultado Nominal	
Divida Pública Consolidada	
Divida Consolidada Líquida	

Fonte: RREO Anexo VI e VII do 6º

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
TABELA 02

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		Variação	
	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	131.045.864	295,22	106.145.121	239,12	(24.900.743)	(19,00)
Receitas Primárias (I)	130.528.967	294,06	104.461.510	235,33	(26.067.457)	(19,97)
Despesa Total	131.045.864	295,22	117.060.930	263,72	(13.984.934)	(10,67)
Despesas Primárias (II)	128.629.266	289,78	115.915.621	261,14	(12.713.645)	(9,88)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.899.701	4,28	(11.454.111)	(25,80)	(13.353.812)	(702,94)
Resultado Nominal	(2.726.921)	(6,14)	24.183.208	54,48	26.910.129	(986,83)
Dívida Pública Consolidada	95.463.019	215,06	99.878.532	225,01	4.415.513	4,63
Dívida Consolidada Líquida	83.967.685	189,16	93.990.021	211,74	10.022.336	11,94

Fonte: RREO Anexo VI e VII do 6º Bimestre de 2015 (BALANÇO GERAL)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
TABELA 03

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	127.099.604	131.045.864	3,10	157.289.474	20,03	153.360.420	(2,50)	160.261.639	4,50	167.473.413	4,50
Receitas Primárias (I)	126.604.966	130.528.967	3,10	156.749.317	20,09	152.795.956	(2,52)	159.671.774	4,50	166.857.004	4,50
Despesa Total	127.099.604	131.045.864	3,10	157.289.474	20,03	153.360.420	(2,50)	160.261.639	4,50	167.473.413	4,50
Despesas Primárias (II)	125.851.331	128.629.266	2,21	155.773.474	21,10	151.776.200	(2,57)	158.606.129	4,50	165.743.405	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	753.635	1.899.701	152,07	975.843	(48,63)	1.019.756	4,50	1.065.645	4,50	1.113.599	4,50
Resultado Nominal	(361.878)	(2.726.921)	653,55	(1.629.311)	(40,25)	(1.707.929)	4,83	(1.790.404)	4,83	(1.876.927)	4,83
Dívida Pública Consolidada	61.694.384	95.463.019	54,74	98.602.532	3,29	97.269.112	(1,35)	95.875.688	(1,43)	94.419.560	(1,52)
Dívida Consolidada Líquida	55.097.764	83.967.685	52,40	92.360.710	10,00	90.652.781	(1,85)	88.862.377	(1,96)	86.985.450	(2,11)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	121.626.415	120.002.623	(1,34)	137.832.232	14,86	128.602.120	(6,70)	128.602.120	0,00	128.602.120	-
Receitas Primárias (I)	121.153.078	119.529.285	(1,34)	137.358.894	14,92	128.128.782	(6,72)	128.128.782	(0,00)	128.128.782	0,00
Despesa Total	121.626.415	120.002.623	(1,34)	137.832.232	14,86	128.602.120	(6,70)	128.602.120	(0,00)	128.602.120	-
Despesas Primárias (II)	120.431.896	117.789.671	(2,19)	136.503.766	15,89	127.273.654	(6,76)	127.273.654	(0,00)	127.273.654	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	721.182	1.739.613	141,22	855.128	(50,84)	855.128	(0,00)	855.128	0,00	855.128	0,00
Resultado Nominal	(346.295)	(2.497.123)	621,10	(1.427.759)	(42,82)	(1.432.204)	0,31	(1.436.711)	0,31	(1.441.284)	0,32
Dívida Pública Consolidada	59.037.688	87.418.346	48,07	86.405.064	(1,16)	81.566.117	(5,60)	76.935.546	(5,68)	72.504.378	(5,76)
Dívida Consolidada Líquida	52.725.133	76.891.724	45,84	80.935.376	5,26	76.017.917	(6,08)	71.307.707	(6,20)	66.795.756	(6,33)

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

Nota: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2014 a 2019 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central

ANO	%
2014	4,50
2015	4,50
2016	4,50
2017	4,50
2018	4,50
2019	4,50

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TABELA 04

R\$ 1,00

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

	2015	%	2014	%	2013	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	(54.704.905)	100,00	(37.062.703)	100,00	(59.992.740)	100,00
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	(54.704.905)	100,00	(37.062.703,00)	100,00	(59.992.740,00)	100,00

Fonte: Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
TABELA 05

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS			
2015 (a)		2014 (d)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO			
	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

Fonte: Anexo XIV do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
TABELA 08

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
		Prestação de Serviços - Pessoa Física		-		-
		Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica		-		-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Física		-		-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Jurídica		-		-
TOTAL				-		-

Fonte:

Nota:

- a) O Município, quando da elaboração da LDO 2017, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.
b) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2017.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
TABELA 09

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	4.057.518
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	1.567.295
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.490.223
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.490.223
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.319.048
Novas DOCC	2.319.048
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	171.175

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
TABELA 10

ARF Tabela 10 (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária	61.344.168	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	3.699.388
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos	7.668.021	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	65.312.801
TOTAL	69.012.189	TOTAL	69.012.189

Nota:

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2017 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita.
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2017 (3%)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADADAÇÃO
ANEXO V

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2014/2017, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{ax - (x \cdot y) / n}{x - (x) / n}$$

B = média de Y – (a . média de X)

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2010 como referência, temos; 2011=1, 2012 = 2, 2013 = 3, 2014 = 4, 2015 = 5, 2016 = 6, 2017 = 7 E 2018 = 8.
Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X ²
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =